

PORTARIA Nº 469/2013

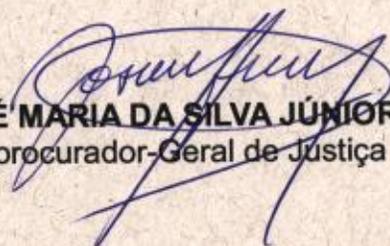
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Procurador de Justiça **JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de **1º a 30 julho de 2013**, 30 (trinta) dias, férias referentes ao período aquisitivo **1º semestre de 2013**, assegurando-lhe o direito de usufruto em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de julho de 2013.


JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

Anotado no Sistema de Férias	Publicado no Diário Oficial
Palmas <u>03/07/13</u> /20	Nº <u>3908</u>
<u>8767655</u>	PALMAS-TO, <u>03/07/13</u>